



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 88, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

Relatoria: Vereador(a) Elton Welter

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio de mensagem nº 54, de 25 de maio de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 88, de 2022, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC) e o presidente, vereador Professor Oseias, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

Trata-se de homenagem prestada anualmente, pelo Município de Toledo, na forma da Lei "R" nº 65/2017, a "personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária e que contribuam para o desenvolvimento do Município", como bem enfatiza a Mensagem que submete o projeto.

A Mensagem indica os relevantes feitos de Otacílio Ananias Moreno, popularmente conhecido como "Pernambuco", que "no ano de 1950, Otacílio teve seu primeiro contato com o Município de Toledo e fixou residência na Linha São Pedro, tendo sido, portanto, pioneiro de nosso Município". Aqui, exerceu como primeira profissão a atividade de prestação de serviços para a Colonizadora Rio Paraná S.A.

Sublinha-se que "com seu espírito desbravador, ainda quando jovem e durante grande parte de sua vida, trabalhou como picadeiro e desbravador de matas e, juntamente com sua equipe, abriu inúmeras áreas para colonização e comércio de lotes". Ademais, destaca-se, ainda "a dedicação, a atuação e o compromisso de Otacílio Ananias Moreno e de sua esposa na área social, tendo tido efetiva participação em diversas atividades e eventos da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro Jardim Europa".

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 88, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 23 de junho de 2022.

ELTON WELTER
Relator



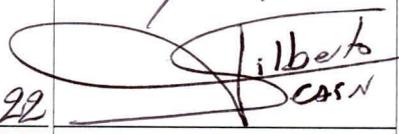
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 88, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PROFESSOR OSEIAS Presidente	/ /		
MARCELO MARQUES Vice-Presidente	23/06/2022		
BETO SCAIN Membro	23/06/2022		
VALDIR ROSSETO Membro	23, 06, 22		

PL 088/2022
AUTORIA: Poder Executivo

